



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 053/2023 do Poder Executivo Municipal.
Parecer 058/2023
Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I - RELATÓRIO:

Dispõe sobre o calendário de arrecadação do IPTU/2024 e a concessão de desconto escalonado para pagamento em parcela única.

II – ANÁLISE:

Fica autorizada a concessão de desconto sobre o valor integral do IPTU para pagamento em parcela única. Ficando estipulada vinte e cinco por cento (25%) para pagamentos realizados até o dia 29 de dezembro de 2023, vinte por cento (20%) para pagamentos realizados até o dia 31 de janeiro de 2024, quinze por cento (15%) para pagamentos até o dia 29 de fevereiro de 2024 e dez por cento (10) para pagamentos realizados até 29 de março de 2024.

III - VOTO:

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de orçamento, finanças e tributação, por unanimidade dos votos, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal/RS, 24 de novembro de 2023.

Vereador Hans Leal Tassoni
Presidente

Vereadora Paula Padilha
Relatora

Vereador Luiz Cezar D. Furini
Membro